



# OPEN CALL

**Constituição de Bolsa de Horas para técnicos de Som, Luz, Vídeo, Palco e Produção**

## Normas de participação

### Preâmbulo

O atual período de contingência apresenta-se como um enorme desafio para o setor cultural, tanto no que respeita à ligação com o público como à sua própria subsistência.

Falamos de espetáculos, digressões, festivais e outros compromissos cancelados, com consequências devastadoras para o setor: investimentos sem retorno, corte abrupto de receitas e eventual perda de mão-de-obra, entre muitas outras. Tudo isto numa área já de si depauperada, onde as condições são por natureza precárias e os resultados financeiros pouco mais garantem do que a subsistência das estruturas. É preciso, ainda, levar em consideração que o desaparecimento destas estruturas representará a perda de rendimentos para toda uma cadeia de profissionais, desde artistas a técnicos e fornecedores, assim como a perda de receitas para o restante tecido económico. Significará, também, uma perda duradoura da oferta cultural e comprometerá a capacidade, o esforço e o investimento de muitos anos na conquista e fidelização de públicos.

O cenário descrito obriga a uma resposta adequada de quem tem a possibilidade e responsabilidade de contrariar este ciclo recessivo, de modo a manter-se a oferta cultural na sociedade e a criar oportunidades para os artistas e estruturas do sector. Devemos considerar que a cultura não abarca apenas música, teatro, dança, literatura, artes visuais ou outras manifestações artísticas, mas é também sinónimo e amparo de memória coletiva, cultura popular, pensamento, reflexão e desenvolvimento de conhecimento, numa relação cada vez mais estreita com a educação, base fundamental da estrutura social e da ética.

A presente Open Call tem como objetivo constituir uma bolsa de horas para técnicos, no montante total de 40.000,00€, reafirmando a determinação do Município em apoiar, cada vez mais, o seu setor cultural e artístico.

## Capítulo 1

### Disposições gerais

#### Artigo 1º | Objeto

1 - O presente documento estabelece as Normas de Participação na Open Call destinada à constituição de uma bolsa de horas para técnicos de Som, Luz, Vídeo, Palco e Produção, promovida pelo Município de Aveiro, no âmbito de um programa de apoio ao setor cultural e artístico especialmente afetado pela crise provocada pela Covid-19.

2 - A presente Open Call tem como objetivo a constituição de uma bolsa de horas através da contratação de 20 técnicos em nome individual ou coletivo, pelo valor de 2 000,00€ cada, correspondente a 130 horas de trabalho, num montante global de 40.000,00€.

#### Artigo 2º | Destinatários

1 - Podem concorrer a esta Open Call os candidatos que cumpram os seguintes requisitos:

1.1 Técnicos em nome individual ou coletivo, com domicílio fiscal em Aveiro;

1.2 Técnicos em nome individual ou coletivo que, não tendo domicílio fiscal em Aveiro, desenvolvam a maior parte da sua atividade em Aveiro;

1.3 Técnicos em nome individual ou coletivo, naturais de Aveiro, a residir e a exercer atividade fora de Aveiro;

1.4 Do montante financeiro global da presente Open Call, 75% destinam-se a candidatos que cumpram os critérios definidos nos pontos 1.1 e 1.2. Os restantes 25% serão atribuídos a candidaturas que cumpram o critério 1.3.

1.5 No caso das candidaturas apresentadas serem insuficientes para atingir, na totalidade, os valores previstos para cada um dos critérios, a verba restante será canalizada para apoiar outras candidaturas que cumpram os outros critérios previstos no presente artigo.

### **Artigo 3º | Calendarização**

A Open Call desenvolve-se tendo em conta as seguintes fases processuais:

- \_ Fase de Candidaturas: 2 a 9 de julho
- \_ Fase de Análise das Candidaturas: 10 a 16 de julho
- \_ Anúncio das propostas selecionadas: 17 de julho
- \_ Realização dos projetos: Durante 1 ano após a data de celebração do contrato.

## Capítulo 2

### Processo de Candidatura

#### Artigo 4º | Apresentação de Candidaturas

1 - As propostas devem ser enviadas em formato digital [pdf] para o email: [dct@cm-aveiro.pt](mailto:dct@cm-aveiro.pt);

#### Artigo 5º | Documentos de Candidatura

1 – As propostas devem conter os seguintes documentos:

- 1.1 Carta de Motivação, conforme formulário em anexo, onde deve constar informação relativa ao impacto negativo da Covid-19 na atividade profissional do candidato [até 2500 caracteres com espaços];
- 1.2 Curriculum Vitae com referência à experiência profissional, formação técnica e profissional e indicação dos projetos desenvolvidos no Município de Aveiro nos anos de 2019 e 2020 [até 3 páginas A4];
- 1.3 Comprovativo de Domicílio Fiscal da Autoridade Tributária;
- 1.4 Cartão de Cidadão

2 - Aos elementos solicitados no número anterior, podem ser acrescentados documentos comprovativos considerados relevantes para a avaliação da candidatura.

## Capítulo 3

### Processo de Seleção e Avaliação

#### Artigo 6º | Seleção e avaliação das propostas

1 - As candidaturas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- Impacto da Covid-19 na atividade profissional do candidato;
- Curriculum Vitae.

2 - A avaliação e seleção das propostas será feita pela Divisão de Cultura e Turismo da CMA, Subunidade Teatro Aveirense.

3 - No processo de avaliação das propostas, pode haver lugar a pedidos de esclarecimento.

4 - Os resultados serão anunciados no dia 17 de julho nas páginas oficiais da CMA.

## Capítulo 4

### Condições Financeiras

#### Artigo 7º | Valor de financiamento e condições de pagamento

- 1- Serão selecionadas 20 candidaturas [pessoa em nome individual ou coletivo], pelo valor de 2.000,00€ cada, correspondendo a 130 horas, num montante total de 40.000,00€.
- 2 - O processo de pagamento será feito mediante a celebração de contrato, nos termos do Código da Contratação Pública.

## Capítulo 5

### Disposições Finais

#### Artigo 8º | Obrigações e responsabilidades

1 - Os candidatos selecionados obrigam-se a:

- a) Cumprir as disposições contidas nas Normas de Participação, bem como fornecer toda a informação adicional considerada útil para o bom desenvolvimento do processo;
- b) Comunicar à entidade promotora qualquer situação não prevista nas presentes Normas de Participação, bem como qualquer dúvida ou problema que surja no decorrer do processo.

## Carta de Motivação

**Nome:**

**Morada:**

**Concelho:**

**Telemóvel:**

**Número de Identificação Fiscal:**

**Contextualização:**

**Eu, abaixo assinado, declaro por minha honra que as informações prestadas são verdadeiras.**

\_\_\_\_\_ de julho de 2020

**O Candidato**

---



**AVEIRO** 2027  
E ISTO MUDA TUDO  
CULTURA  
NATUREZA  
TECH  
& SOUL